

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 439/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007249/2025-11

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**CONTRATADA:** ME FERNANDEZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.940.924/0001-22, com sede na Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, nº 108, Apto Cond. Cancale 404, Jatiúca, Maceió - AL - CEP: 57036-490, neste ato representado por seu representante legal, MARIA EMILIA LOPES FERNANDEZ, CPF sob o número [REDACTED], telefone: (82) 9 9602-1866, email: [REDACTED] : NU PAGAMENTOS S.A. [REDACTED].

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais e serviços destinados às atividades de Formações e Capacitações dos Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI) do DSEI Alagoas e Sergipe e 11ª Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE Maninha Xukuru-Kariri.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ENTREGA:

**EVENTO 4 - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDISI AL/SE “MANINHA XUKURU-KARIRI”**  
**Data:** 17 a 19/12/2025  
**Local:** Sede do DSEI Alagoas e Sergipe – Av. Durval de Góes Monteiro, 6001, Jardim Petrópolis, Maceió-AL.  
**Descrição:** Apoio operacional e logístico à realização da 11ª Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE, incluindo fornecimento de coffee break, materiais gráficos e itens de apoio.  
**Processo origem:** AGSUS.007249/2025-11 (SEI nº 0122109/2025)

| ORDEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA E LOCAL                                                                   | DIÁRIAS                | 11ª Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE Maninha Xukuru-Kariri. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 111   | Coffee Break para 03 dias de evento, manhã e tarde, para 90 pessoas, dispondo de:<br>Salgadinhos pequenos variados<br>Cachorro quente Médio<br>Bolo de Chocolate<br>Bolo Tamanho<br>Pão de Queijo<br>Café Torrado ( 500mg)<br>Açúcar cristalizada<br>Biscoito salgado<br>suco natural<br>leite integral líquido<br>manteiga deline<br>tapioca com queijo e presunto<br>melancia grande<br><br>Todos os alimentos devem ser manipulados e acondicionados sob rigorosos padrões de higiene, conforme as Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC | Data: 17 a 19 de dezembro de 2025<br><br>Local: Sede do DSEI AL/SE, Maceió-AL. | 3<br><br>manhã e tarde | 90 PESSOAS                                                    | R\$ 58,00      | R\$ 31.320,00 |

|                                                                                                                |  |  |  |  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------|
| ANVISA nº 216/2004), garantindo sabor, crocância e segurança alimentar.                                        |  |  |  |  |               |
| A empresa deve disponibilizar copos descartáveis, guardanapos para todos os participantes em todos os períodos |  |  |  |  |               |
| TOTAL                                                                                                          |  |  |  |  | R\$ 31.320,00 |

## RESUMO FINANCEIRO CONSOLIDADO

| Evento                                                                    | Valor (R\$)   |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Evento 4 - 11ª Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE “Maninha Xukuru-Kariri” | R\$ 31.320,00 |

## 3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

### 3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO:

A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento.

Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

- EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº \_\_\_\_/2025
- Data do evento correspondente
- Processo origem: AGSUS.\_\_\_\_/2025-

### 3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

**EVENTO 4 - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDISI AL/SE “MANINHA XUKURU-KARIRI”**  
**Data: 17 a 19/12/2025**  
**Local: Sede do DSEI Alagoas e Sergipe - Av. Durval de Góes Monteiro, 6001, Jardim Petrópolis, Maceió-AL.**  
**Descrição: Apoio operacional e logístico à realização da 11ª Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE, incluindo fornecimento de coffee break, materiais gráficos e itens de apoio.**  
**Processo origem: AGSUS.007249/2025-11 (SEI nº 0122109/2025)**

Valor: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais)

## 4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

**4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA:** Tefé/AM - Endereço a ser confirmado pela Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG).

### 4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

| Evento                                                                    | Prazo de Entrega |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Evento 4 - 11ª Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE “Maninha Xukuru-Kariri” | 17 a 19/12/2025  |

### 4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG
- Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h
- Contato: [REDACTED] - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004
- Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal

## 5. FISCALIZAÇÃO E ATESTO

**Fiscal Titular**  
**Nome completo:** Manoel Mendonca De Farias Neto  
**E-mail institucional:** [REDACTED]

**Fiscal Substituta**  
**Nome:** Ana Lívia Lima do Nascimento  
**E-mail:** [REDACTED]

5.2. PROCEDIMENTO DE ATESTO:

O fiscal deverá atestar cada nota fiscal exclusivamente com base no evento correspondente.

5.3. CHECKLIST PARA ATESTO:

| Item de Verificação                           | Sim | Não |
|-----------------------------------------------|-----|-----|
| Nota fiscal identifica corretamente o evento? | [ ] | [ ] |
| Todos os itens do evento foram entregues?     | [ ] | [ ] |
| Quantidades conferem com a tabela do evento?  | [ ] | [ ] |
| Valores conferem com a tabela do evento?      | [ ] | [ ] |
| Qualidade dos materiais está adequada?        | [ ] | [ ] |

5.4. DOCUMENTAÇÃO PARA ATESTO:

- Nota fiscal com identificação do evento
- Comprovante de entrega assinado
- Relatório fotográfico (quando aplicável)
- Checklist preenchido

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, considerando o cronograma de múltiplos eventos.

6.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação por e-mail pela CONTRATANTE.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais).**

| Centro de Custo                                                                  | Plano Financeiro                                      | Valor         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 6.1.17.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena | 2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break | R\$ 31.320,00 |

7.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

1. 1ª Parcela - 50% do valor total

- Valor: **R\$ 15.660,00**
- Condição: pagamento antecipado para fechamento da contratação.

2. 2ª Parcela - 50% do valor total

- Valor: **R\$ 15.660,00**
- Condição: pagamento **15 dias úteis após atesto.**

7.3. Cada evento será pago independentemente mediante boleto ou transferência bancária.

7.4. Já estão incluídos nos valores todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, tributos e demais encargos.

8. PENALIDADES E RESCISÃO

- 8.1. Aplicam-se as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 8.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**MARIA EMILIA LOPES FERNANDEZ**  
Representante Legal